



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 26 DE MARÇO DE 2010

ANO 1 - Nº 183

## DECRETO Nº 049/2010

**SÚMULA:** Torna sem efeito o Decreto nº 048, de 25 de março de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 048, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 182 de 25 de março de 2010, que possuía como Súmula "Convoca a 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde e dá outras providências".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de março de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 049/2010

**SÚMULA:** Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da transcrição de nº ordem 3349 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da transcrição de nº ordem 3349, registrado no Livro de Transcrição das Transmissões sob nº 3/E, fls. 180, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade do Estado do Paraná.

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| MARCIO FERNANDES DE LIMA        | Secretário Municipal de Administração |
| ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR | Engenheiro Civil                      |
| ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO           | Analista Tributário                   |
| HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO   | Auxiliar de Contabilidade             |
| JOEMIL MARCONATO BARBOSA        | Auxiliar Administrativo               |

**Art. 2º** Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de março de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal